

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Reitoria** Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085

reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 167/2015**

*Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior; Área: Ciência da Computação / Subáreas: Aplicações da Ciência da Computação; Arquitetura de Computadores; Banco de Dados; Computação Gráfica e Visão Computacional; Engenharia de Software e Sistemas de Informação; Inteligência Artificial; Matemática Computacional, Otimização e Combinatória; Paradigmas e Linguagens de Programação; Redes de Computadores; Circuitos e Sistemas Digitais; Sistemas Distribuídos e Sistemas de Alto Desempenho; Teoria da Computação e Algoritmos; e Sistemas Web e Multimídia.*

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

**1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS 1.1. Classe:** Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vagas: 03 (três), sendo duas para a ampla concorrência e uma para candidato declarado negro, de acordo com a Lei 12.990/2014.

**1.2. Período de Inscrição:** 26/10/15 a 26/11/15

**1.3. Taxa de Inscrição:** 216,00

<b>1.4. Remuneração:</b>	Vencimento Básico	4.014,00
	Retribuição por Titulação	4.025,50
	Remuneração Inicial (dupla)	8.039,50

**1.5. Área e Subárea** Área: Ciência da Computação / Subáreas: Aplicações da Ciência da Computação; Arquitetura de Computadores; Banco de Dados; Computação Gráfica e Visão Computacional; Engenharia de Software e Sistemas de Informação; Inteligência Artificial; Matemática Computacional, Otimização e Combinatória; Paradigmas e Linguagens de Programação; Redes de Computadores; Circuitos e Sistemas Digitais; Sistemas Distribuídos e Sistemas de Alto Desempenho; Teoria da Computação e Algoritmos; e Sistemas Web e Multimídia.

**2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA COMUM A**

**TODAS AS SUBÁREAS: 2.1.** Complexidade de algoritmos (noções básicas, notação assintótica, análise de pior caso, recorrência).

**2.2.** Estruturas lineares (lista, pilha e fila): definições, algoritmos de inserção, consulta, remoção, complexidade.

**2.3.**

Árvores Binárias: definições, algoritmos de inserção, consulta, remoção, complexidade.

**2.4.**

Árvores binárias balanceadas pela altura (AVL ou rubro-negra): inserção, consulta, remoção, rotações, e complexidade.

**2.5.**

Tabelas hash: tabelas de endereçamento direto, tabelas hash, funções hash, endereçamento aberto e hash perfeito.

**2.6.**

Algoritmos de busca.

**2.7.**

Algoritmos de ordenação.

**2.8.**

Grafos: definições, algoritmos básicos, arvores geradoras mínimas, caminhos mais curtos.

**2.9.**

Algoritmos recursivos.

**3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: 3.1.** CORMEN, T. H.; LEISERSON, C.E.; RIVEST, R.L.; STEIN, C. Algoritmos: Teoria e Prática. Editora Elsevier, Tradução da 3ª edição americana, 2012.

**3.2.** SZWARCFITER, J. L.; MARKEZON, L. Estruturas de Dados e seus Algoritmos, 3ª edição, LTC, 2010.

**3.3.**

ZIVIANI, N.; Projeto de Algoritmos com implementações em Java e C++. Editora Cengage Learning, 2007.

**4. CONDIÇÕES GERAIS: 4.1.** A solicitação de inscrição deverá atender ao [Edital de Condições Gerais](#)

.

**4.2.**

O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

**4.3.**

As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

**4.4.**

É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

**4.5.**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 22 de outubro de 2015.

**Klaus Werner Capelle** Reitor